



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços - Ano III – nº 06 - 2ª Quinzena de Março de 2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria-Geral.....	02
Diretoria Executiva.....	03

Presidência

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 23, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 1º, da Portaria CNMP nº 95, de 16 de dezembro de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. As Horas de trabalho prestadas durante o recesso em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador Geral da República
Presidente do CNMP

Secretaria-Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 13,
DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula 7051, e **TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA**, matrícula 21.873, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 22/2010, firmado com a empresa **ESTRELA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de construção de canaletas para captação de águas pluviais do ED-SEDE II do CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 15,
DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD**, matrícula 9628, e **TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA**, matrícula 21.873, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 006/2011, firmado com a empresa **PRO-MASTER SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, a ser realizado por garçons e copeiras para realização das atividades nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Diretoria Executiva

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,
DE 18 MARÇO DE 2011.**

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$321,88 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa **CIDADE SERVIÇOS**, referente a serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do CNMP, prestados em Dezembro/2010, conforme Processo 0.00.002.000154/2011-42, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL
Ordenadora de Despesas



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 06 - Ano III
2ª Quinzena de Março de 2011

Diagramação: Juliana de Araújo Ribeiro Piloni
Técnica Administrativa
Telefone: 3366-9105

Responsável: Gilcimar Rodrigues do Santos
Chefe do Núcleo de Serviços Administrativos